

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula nº159 e Leileane Noveli Martins, matrícula nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 004/2019, vinculado ao processo nº 029408/2019, firmado com a J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ: 01.536.754/0003-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS 022/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da Terratins;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre PEDRO COELHO DE MENDONÇA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 029454/2019, bem como no respectivo Despacho nº 035/2019, da lavra da Assessoria Jurídica desta Pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e o então adquirente PEDRO COELHO DE MENDONÇA, CPF sob o nº 117.677.311-91, através da celebração dos Contratos nºs 19900/1991 e 19300/1991, dos imóveis denominados: Lotes nºs 18 e 20, da quadra ARSE 82, conjunto QI 09, situado à alameda 10-A, do Loteamento Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029408/2019

CONTRATO Nº: 004/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.

CONTRATADA: CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

CNPJ: 01.536.754/0003-95

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços pela Contratada de publicações diversas no Jornal do Tocantins, tais como: Edital de Licitação, Edital de Registro de Loteamento, Edital de Chamada Pública e Aviso de Convocação de Assembleia Geral e outros, de interesse da Contratante.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Srs. Jean Carlos Almeida Teixeira e Ronaldo Borges Ferrante - Representante Legal da Contratada.

RURALTINS**PORTARIA Nº 008/2019-GABPRES, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, RESPONDENDO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 206 DSG, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.293, de 05 de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Resolve:

Art. 1º Designar Ezio Tranqueira Silva, nº funcional 599594, inscrito no CPF sob o nº 485.813.051-72 de, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, inclusive quanto às assinaturas de documentos necessários para o andamento dos processos administrativos, financeiros e inclui-se RE'S a serem encaminhadas para pagamentos.

CÉSAR HANNA HALUM
Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de horário especial laboral de 6 (seis) horas ininterruptas ao servidor que tenha filho portador de necessidades especiais, prevista no art. 112 da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a documentação carreada no Processo Administrativo SEI nº 17.0.000002244-6;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 020/2019, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, por motivo de saúde em pessoa da família, à Servidora Iranice de Lourdes da Silva Sá Valadares, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907307-8, os termos do art. 112 da Lei Estadual nº 1.818/07, pelo período de 31/01/2019 a 30/01/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 051, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o qual institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do eSocial estabeleceu novo cronograma de implantação do programa, tendo início a partir de janeiro de 2020 para o setor público, nos termos da Resolução nº 5, de 2 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de composição dos Comitês responsáveis pelos procedimentos a serem adotados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,